

**INSTRUÇÃO DE VOTO RELATIVA À ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM DUAS SÉRIES DA 41ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, A SER REALIZADA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO E/OU EVENTUAIS REABERTURAS.**

Conforme estabelecido pela Resolução CVM 60, a Emissora adotará o sistema de votação à distância por ocasião da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Duas Séries da 41ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, a ser realizada em **27 de outubro de 2025**, às **15:00**, em primeira convocação ("Assembleia Geral"). Desta forma, os Titulares de CRA, com direito de voto, poderão encaminhar, a partir desta, suas instruções de voto em relação à matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia Geral para: (i) o departamento de relações com investidores da Emissora; e (ii) o Agente Fiduciário, conforme instruções indicadas no item a seguir ("Instrução de Voto").

A Instrução de Voto deverá ser completamente preenchida, datada e assinada, pelo Titular de CRA, ou por seu representante legal, nos termos do Edital de Convocação para a Assembleia Geral.

A Instrução de Voto que não estiver de acordo com as especificações citadas e não for retificado em tempo hábil não será considerado válido e, conseqüentemente, não será realizado o cômputo dos votos nele contidos.

**Orientações de Entrega:**

A Instrução de Voto poderá ser encaminhada exclusivamente por e-mail: (i) diretamente à Emissora, aos cuidados do departamento de relações com investidores, encaminhado para [juridico@canalsecuritizadora.com.br](mailto:juridico@canalsecuritizadora.com.br); e (ii) ao Agente Fiduciário, neste caso por correio eletrônico encaminhado para [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br).

**Deliberações:**

- i. Aprovar a concessão de waiver para não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.2, subitem "i" da CPR-F, em decorrência da não recomposição do Fundo de Despesas, até o Valor Mínimo do Fundo de Despesas, conforme Termo de Securitização;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

- ii. Caso aprovado o item "i" acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 5 (cinco) dias, contados da deliberação em assembleia, para recomposição do Fundo de Despesas pelo Devedor;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

- iii. Aprovar a concessão de waiver para não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.2, CPR-F, em decorrência dos descumprimentos dispostos nas seguintes cláusulas: (a) 11.2, incisos "iii", "xx" (subitens "a" e "b") e "xxvi", da CPR-F; (b) 2.1 e 4.2.1 da Cessão Fiduciária; e (c) 6.2 da Alienação Fiduciária de Imóveis;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

- iv. Caso aprovado o item “iii” acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias, contados da deliberação em assembleia, para regularização das respectivas obrigações;

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

- v. A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

O Titular do CRA se enquadra em qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação CVM nº 642/2010 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.

Sim  Não

Caso a Assembleia Geral venha a ser justificadamente não instalada, adiada ou suspensa, o Titular do CRA, abaixo assinado, concorda que a presente Instrução de Voto poderá ser considerada para aprovação do adiamento ou suspensão, desde que o conteúdo das deliberações e manifestações de voto previstas neste documento não tenha sido alterado.

Sim  Não

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Investidor:             |  |
| CPF/CNPJ do Investidor: |  |
| Emissão:                |  |
| Série:                  |  |
| Quantidade:             |  |
| Assinaturas:            |  |